

RESOLUÇÃO Nº 932, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Horta Comunitária Joanna de Ângelis – referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 22/2022 – Novo Hamburgo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Horta Comunitária Joanna de Ângelis;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de julho de 2023, registradas na Ata nº 108/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho da Horta Comunitária Joanna de Ângelis; – intitulado “Social na Horta”, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser disponibilizado pelo concedente referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 22/2022. Este recurso será utilizado para a aquisição de produtos para a produção de lanches fornecidos nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, às crianças/adolescentes atendidos no programa.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 552/2023, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH